



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

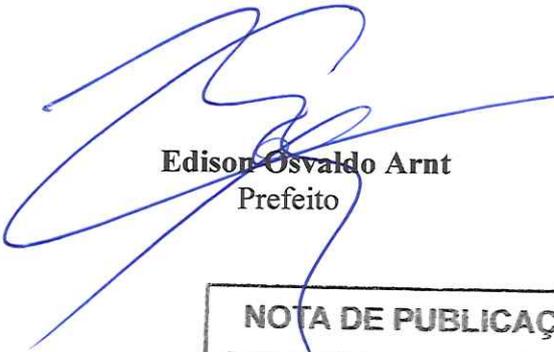
www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA N.º 294, DE 01 DE JULHO DE 2022.

**DETERMINA ARQUIVAMENTO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e a Lei Complementar nº 04, de 10 de novembro de 2015, art. 153 § 4º inciso III, **DETERMINA** o Arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 265 de 10/05/2018, para averiguar acidente de trabalho ocorrido em 28/02/2018 da servidora **MARISTANE PELLAT SCHIRMER**, Auxiliar de Serviços Gerais Internos, matrícula nº 128/7, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer, exercendo suas atividades junto ao prédio da Casa de Cultura do município, conforme despacho do Prefeito Municipal, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, primeiro de julho de dois mil e vinte e dois.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
01/07/2022


Iara Dobler Dalla Corte
Secretária Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.
01 de 07 de 2022